



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-O – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33  
Av. XV de Novembro, 930 – Centro  
E-mail: [semed@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:semed@guajaramirim.ro.gov.br)



Portaria n 038/GAB-SEMED/25

Guajar-Mirim, 19 de maro de 2025.

Dispe sobre a concesso de dirias a servidora **Mariclia Serra da Silva** e d outras providncias.

**Artigo 1** - A Secretria Municipal de Educao do Municpio de Guajar-Mirim, Estado de Rondnia, no uso de suas atribuies legais contidas no Decreto n. 16.505/GAB-PREF/25, de 01 de janeiro de 2025, torna pblica a concesso de 04 (quatro) dirias, com valor unitrio de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais),  servidora **Mariclia Serra da Silva** diretora da Escola Municipal de Educao Infantil e Ensino Fundamental Saul Bennesby.

**Artigo 2** – As dirias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar at o municpio de Porto Velho/RO, para participar das aulas, de modo presencial, no Curso de Ps Graduao MBA em Gesto Escolar, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondnia, nos dias 26 a 28 de maro de 2025, com sada no dia 25 de maro do corrente ano.

**Artigo 3**- A presente portaria entrar em vigor nesta data, sendo revogada as disposies contrrias.

D-se cincia,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Este Ato Est Publicado no Dirio  
Oficial dos Municpios do Estado de  
Rondnia – AROM n. 3943 pgina  
N. 57 ..... dia 21.03.2025

Prof. Maria Tereza Crespo Ribeiro  
Secretria Municipal de Educao  
Decreto n 16.505/GAB-PREF/25

Misso da Secretaria Municipal de Educao

“Garantir uma educao significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educao, investindo em formao continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.

Gesto 2025